



20 7977 / 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 910/2024

Sarandi, 03 de junho de 2024.

Ilmo Sr
Antoni Eber Estigarriba de Moraes
Secretário de Desenvolvimento Econômico

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº083/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

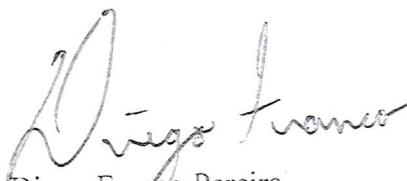
INDICAÇÃO Nº 188/2024, de autoria do Vereador **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**.

De acordo com o ofício, "... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...".

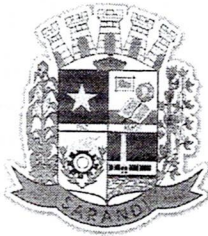
Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 10/06/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete

[Faint handwritten notes or signatures at the bottom right of the page]



SECRETARIA
**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**
SARANDI - PARANÁ

Ofício N.º 219/2024/SMDE/ADM

Sarandi, 10 de junho de 2024.

**Ilmo Sr.
Diego Franco Pereira**

Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao Ofício 910/2024 – Indicação 188/2024

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do Departamento de Indústria e Comércio, vem por meio deste responder que, em resposta ao ofício supracitado, irá se reunir em data futura (provavelmente até a primeira quinzena de Julho) com a ASSOCIARTES - ASSOCIACAO DOS ARTESAO S E ARTESANATOS DE SARANDI – PARANA a fim de fazer um levantamento dos artesãos participantes da referida associação para traçar um plano de ação com o objetivo de entender qual seria a melhor forma desta feira acontecer – se anual, semestral, trimestral...

Feito isso, verificaremos os recursos necessários e encaminharemos um ofício solicitando a liberação de um alvará eventual.

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rogério Gobbi de Carvalho
Diretor de Indústria e Comércio
Decreto nº 1935/2024